



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

ACTA Nº.20/2009 **REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA** **MUNICIPAL DE BORBA** **REALIZADA NO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2009**

Aos dezasseis dias do mês de Setembro do ano de dois mil e nove, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Joaquim José Serra Silva, sob a Presidência do Sr. Dr. Ângelo João Guarda Verdades de Sá, Presidente da mesma Câmara.-----

Faltou à reunião a Senhora vereadora Rosa Maria Basílio Véstia por se encontrar de férias. A falta foi colocada à consideração do restante executivo que aceitou a justificação.-----

Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal de Borba.-----

Movimento Financeiro -----

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 15 de Setembro de 2009, que acusa um total de disponibilidades de € 591.659,63 (quinhentos e noventa e um mil seiscientos e cinquenta e nove euros e sessenta e três cêntimos).-----

---PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA---

Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de interesse para a autarquia-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião e perguntou ao restante executivo se tinham algum assunto geral de interesse para a autarquia que pretendessem apresentar. Não tendo sido apresentado nenhum assunto o Senhor Presidente apresentou a ordem do dia.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

-----PONTO 2. ORDEM DO DIA-----

A Ordem do dia foi a seguinte:-----

Ponto 2.1 – Aprovação da Acta n.º.19/2009-----

Ponto 2.2 – Requerimentos-----

Ponto 2.3 – Lançamento de Derrama para o ano de 2010-----

Ponto 2.4 – Imposto Municipal sobre Imóveis-----

Ponto 2.5 – Delegação de Competências – Regulamento de Ocupação Municipal Temporária de Jovens-----

Ponto 2.6 – Alteração ao Protocolo estabelecido entre o Município de Borba e o Agrupamento de Escolas do Concelho de Borba, aprovado em reunião de Câmara de 10 de Setembro de 2008-----

Ponto 2.7 – Protocolo entre a ADP, SGPS, S.A. a Águas do Centro Alentejo, S.A. e os Municípios de Alandroal, Borba, Estremoz, Évora, Mourão, Portel, Redondo, e Reguengos de Monsaraz para o estabelecimento das Bases de uma Parceria Pública, para a prestação dos serviços integrados de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais urbanas.-----

Ponto 2.8 – Actividades da Câmara-----

-----PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ACTA N.º.19/2009 -----

Previamente distribuída por todo o executivo foi presente a **acta n.º. 19/2009** que, depois de apreciada, foi aprovada por unanimidade.-----

-----PONTO 2.2 – REQUERIMENTOS-----

No âmbito do Programa Borba Branca Borba Limpa/2009, foram presentes os seguintes requerimentos para aprovação:-----

-----Programa Borba Branca Borba Limpa 2009-----

Processo: **04/09**-----

Requerente: **José Manuel Martins Pereira**-----

Morada: **Av. dos Bombeiros Voluntários, 32 A - Borba**-----

Local: **Av. dos Bombeiros Voluntários, 32 A - Borba**-----

Comparticipação da CMB – **110,74 €**-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

O Senhor Presidente, propôs a aprovação da comparticipação da C.M.B. no valor de 110,74 €.-----
Seguidamente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação. -----

Processo: **06/09**-----

Requerente: **José António Costa Ganga**-----

Morada: **Urbanização Horta do Rossio, nº.7 - Borba**-----

Local: **Urbanização Horta do Rossio, nº.7 - Borba**-----

Comparticipação da CMB – **64,00 €**-----

O Senhor Presidente, propôs a aprovação da comparticipação da C.M.B. no valor de 64,00 €.-----
Seguidamente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação. -----

Processo: **07/09**-----

Requerente: **Maria Jacinta Clérigo Lopes**-----

Morada: **Urbanização Horta do Rossio, nº.9 - Borba**-----

Local: **Urbanização Horta do Rossio, nº.9 - Borba**-----

Comparticipação da CMB – **80,73 €**-----

O Senhor Presidente, propôs a aprovação da comparticipação da C.M.B. no valor de 80,73 €.-----
Seguidamente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação. -----

PONTO 2.3 – LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA O ANO DE 2010 -----

Considerando que o Município de Borba está aberto ao investimento, pretendendo oferecer condições mais favoráveis às empresas que se queiram implantar no concelho, tendo em vista a criação de emprego e o desenvolvimento do tecido empresarial já existente; considerando que a Autarquia continua a desenvolver todos os esforços, à semelhança do ano anterior; dado que não foi possível encontrar financiamento para a execução das infraestruturas do Parque Industrial do Alto dos Bacos no QCA III, neste início do QREN, vamos tentar encontrar solução através da parceria publico privada, em fase de concretização, recorrendo aos fundos



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

comunitários. **Face ao exposto o Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta do executivo em maioria:-----**

- 1) A não aplicação de derrama para o próximo ano.-----**
- 2) Informar a Assembleia Municipal da deliberação tomada e comunicar à Direcção-Geral dos Impostos até 31 de Dezembro do corrente ano.-----**

Entretanto o Senhor vereador Joaquim Serra, apresentou a seguinte proposta alternativa:-----

“Considerando: que a derrama constitui uma receita do município prevista na alínea b) do artº.10 da Lei nº.2/2007 de 15 de Janeiro; considerando que a derrama, de acordo com o nº.1 do atº.14º da mesma Lei, incide sobre o lucro tributável e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas; considerando que a prática seguida nos últimos anos de não aplicação de derrama na área do município tem sido prejudicial para as receitas do município; considerando que a não aplicação de derrama como medida isolada, só por si, não é determinante para a fixação de empresas, o vereador eleito pela CDU, de acordo com o artº. 14º da Lei nº.2/2007, de 15 de Janeiro, apresenta a seguinte proposta de aplicação de derrama:-----

- a) **Taxa Geral de Derrama – 1%-----**
- b) **Isenção de derrama a entidades com volume de negócios <=150 000 €”-----**

O Senhor vereador Joaquim Serra fundamentou a sua proposta referindo que considera injusto que os Bancos instalados no concelho não paguem derrama, quando têm lucros fabulosos. Considera também que as grandes empresas e superfícies instaladas no concelho deviam ser tributadas com derrama, e deveriam pagar em função dos trabalhadores que têm. Considera injusta a generalização de ninguém pagar derrama, sobretudo quando a Câmara tem que fazer investimentos na área do desenvolvimento económico e tem um programa para financiamento a pequenas empresas, seria importante que a taxa de derrama pudesse contribuir para isso, ou seja, se as empresas que têm lucro subtraírem a esse lucro 1% para ajudarem a financiar o desenvolvimento económico do concelho também lucrariam com isso. Por outro lado, a sua proposta apresentada na alínea b) liberta de derrama o pequeno comércio de todos aqueles que terão poucos lucros, e esta seria uma forma de não tratar por igual aquilo que é diferente.-----

Antes de colocar a proposta do vereador Joaquim Serra à votação, o Senhor Presidente referiu não concordar com a mesma, ou seja, quando refere que



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

as empresas deveriam pagar em proporção ao número de trabalhadores que têm, esta questão já foi discutida há dois anos atrás e, ele mesmo, colocou-a junto dos serviços de finanças sendo-lhe dito que é impossível isso ser cobrado. Quanto à questão dos Bancos, até concorda que deveriam pagar, mas tem que haver outra forma de resolver a situação. Considera ainda que não se deve penalizar quem tem lucros, porque talvez seja uma forma de segurar os trabalhadores.-----

Depois de analisarem e discutirem as duas propostas, **o Senhor Presidente colocou à votação a proposta apresentada pelo Senhor vereador Joaquim Serra, tendo a mesma sido rejeitada com três votos contra e um voto a favor.** Votaram contra o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro e Humberto Luís Russo Ratado. Votou a favor o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva.-----

Seguidamente o Sr. Presidente colocou a proposta do executivo em maioria à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e um voto contra, a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro e Humberto Luís Russo Ratado. Votou contra o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva pelos motivos invocados na proposta que apresentou.-----

PONTO 2.4 – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS---

De harmonia com o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis aprovado pelo Decreto-Lei n.º287/2003, de 12 de Novembro, que prevê que as taxas do imposto municipal sobre imóveis são variáveis, cabendo aos municípios fixar anualmente as taxas aplicáveis, **o Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta do executivo em maioria:**-----

1.) ao abrigo do n.º.4 do art.º.112 do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, **solicitar autorização à Assembleia Municipal para fixar as seguintes taxas do imposto municipal sobre imóveis a aplicar no ano de 2010:**-----

- a) – Prédios rústicos: 0,8%-----
- b) – Prédios urbanos: 0,7%-----
- c) – Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI: 0,4%-----
- d) – Agravamento de 20% para os prédios degradados (definidos na ZEP) com base n.º.7 do art.º.112º do Código do Imposto Municipal----

2.) Comunicar à Direcção-Geral dos Impostos, até 30 de Novembro as taxas aprovadas.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Entretanto o Senhor vereador Joaquim Serra, apresentou a seguinte proposta alternativa:-----

“Considerando: a grave crise financeira que afecta o país e que se reflecte nas dificuldades das famílias; considerando os níveis de desemprego que atingem o concelho, o vereador eleito pela CDU, apresenta a seguinte proposta de aplicação de IMI:-----

- a) Prédios rústicos – 0,8%-----
- b) Prédios urbanos não avaliados – 0,4%-----
- c) Prédios urbanos avaliados – 0,4%”-----

O vereador Serra referiu que apresenta esta proposta porque considera que quanto aos prédios urbanos não avaliados (apesar de não serem avaliados nos termos do CIMI) foi-lhes imputada a valorização da moeda desde o ano em que foram avaliados até hoje, ou seja, têm hoje um valor tributável muito superior em relação ao que tinham quando foram avaliados.-----

Ainda relativamente à posposta do executivo em maioria, o Senhor vereador Joaquim Serra sugeriu que deveriam tomar a decisão e retirar o agravamento proposto na alínea d) (20% para os prédios degradados definidos na ZEP), pelo facto de ser impossível de aplicar.-----

O senhor Presidente referiu não concordar com a proposta do Senhor vereador Joaquim Serra, sobretudo quando se refere aos níveis de desemprego. Sabe que existe desemprego, mas felizmente o concelho de Borba é um dos concelhos que apresenta dados bastante positivos a esse nível, quer a nível da indústria dos mármore; da actividade agrícola; dos vinhos, etc. Todos sabemos que os empresários acham sempre que as empresas dão poucos lucros, mas o importante é que os postos de trabalho se vão mantendo e que os trabalhadores vão recebendo os seus salários. Ainda no que respeita ao “agravamento do 20% para os prédios degradados definidos na ZEP” o Senhor Presidente referiu que, embora com alguma dificuldade, o executivo em maioria está a trabalhar no sentido de encontrar soluções.-----

Depois de analisarem e discutirem as duas propostas, **o Senhor Presidente colocou a proposta apresentada pelo Senhor vereador Joaquim Serra à votação, tendo a mesma sido rejeitada com três votos contra e um voto a favor.** Votaram contra o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro e Humberto Luís Russo Ratado. Votou a favor o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva.-----

Seguidamente o Sr. Presidente colocou a proposta do executivo em maioria à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e um voto contra, a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Presidente e os Senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro e Humberto Luís Russo Ratado. Votou contra o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva pelos motivos invocados na proposta que apresentou.-----

PONTO 2.5 – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – REGULAMENTO DE OCUPAÇÃO MUNICIPAL TEMPORÁRIA DE JOVENS -----

Uma vez que o Artigo 16º do Regulamento de Ocupação Municipal Temporária de Jovens, aprovado em reunião de Câmara de dia 13 de Maio do corrente ano, **prevê a possibilidade de delegação de competências no Presidente da Câmara, propõe-se que estas sejam delegadas no mesmo.**-----

Relativamente à proposta apresentada, o Senhor vereador Humberto Ratado começou por referir que considera não haver necessidade de ter que ser deliberado sempre que um jovem tenha que ser colocado no âmbito deste regulamento, por entender que se trata de uma mera questão de gestão, daí não ver qualquer inconveniente na delegação de competências, nesta matéria, no Presidente da Câmara.-----

O vereador Joaquim Serra perguntou se já existem pessoas colocadas ao abrigo deste regulamento. Foi informado pelo Senhor vereador Humberto que já deram entrada algumas candidaturas, pessoas colocadas não há.-----

A proposta foi discutida e analisada por todo o executivo, e seguidamente o Senhor Presidente colocou-a à votação, tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e um voto contra a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro e Humberto Luís Russo Ratado, por entenderem que a delegação de competências, no Presidente da Câmara, vai facilitar todo o processo de colocação de jovens. Votou contra o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva e apresentou a seguinte declaração de voto: “Considerando: a delegação das competências previstas no regulamento acima referido como uma medida centralizadora; considerando que a delegação das competências previstas no regulamento acima referido pretende esvaziar as competências da Câmara relativamente a esta matéria; considerando esta posição da maioria como mais uma fuga ao controle, por parte da oposição, do cumprimento dos critérios para colocação de jovens neste programa; considerando que esta posição visa colocar no programa quem o Senhor Presidente quiser e entender,



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

prestando-se ao favorecimento em detrimento de critérios objectivos; o vereador eleito pela CDU, manifesta o seu veemente protesto e vota contra a proposta apresentada.”-----

PONTO 2.6 – ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO ESTABELECIDO ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE BORBA, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 10 DE SETEMBRO DE 2008-----

Na sequência da informação dos serviços, deverá ser alterado o protocolo estabelecido entre o Município de Borba e o Agrupamento de Escolas do Concelho de Borba, aprovado em reunião de Câmara de 10 de Setembro de 2008. A alteração consiste na exclusão do n.º.4 da cláusula 2ª, uma vez que a mesma contempla os valores que o Município paga ao Agrupamento pelas refeições fornecidas, e com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º.144/08, de 28 de Julho (n.º.1 do art.º.7º) foram transferidas para os Municípios as atribuições ao nível de gestão de refeitórios (fornecimento de refeições).-----

Para melhor esclarecimento o Senhor vereador Humberto Ratado informou que o n.º.4 da cláusula 2ª do Protocolo acima referido define montantes a pagar ao Agrupamento referente a refeições de alunos do 1º ciclo que almoçavam no refeitório da EB2.3. Este montante era alterado anualmente em função do número de alunos. Contudo, deixa de fazer sentido que o o n.º.4 daquela cláusula continue a constar do protocolo, uma vez que a autarquia já assumiu as despesas do refeitório com a entrada em vigor do Decreto-Lei acima referido, daí haver necessidade de alterar o protocolo.---
O vereador Joaquim Serra, por ter algumas dúvidas em relação ao Protocolo, colocou algumas questões às quais o vereador Humberto Ratado prestou os devidos esclarecimentos.-----

O vereador Joaquim Serra referiu, no entanto, que percebeu a necessidade de alterar o Protocolo, mas não percebeu porquê só surgiu no início do ano lectivo, quando a situação já se verificava desde Janeiro de 2009.-----
O vereador Humberto Ratado esclareceu também que, na altura, ninguém se apercebeu desta questão. Só quando chegou a altura de fazer contas (a meio do ano) é que a mesma se detectou, Contudo o técnico responsável entrou de férias e só agora nos alertou para esta alteração.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

De acordo com a referida informação (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.1) **o Senhor Presidente propôs a aprovação da alteração ao Protocolo acima referido.**-----

Seguidamente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação. Apesar de votar favoravelmente o Senhor vereador Joaquim Serra recomendou que futuramente o Protocolo seja revisto tendo em conta a nova diferença de competências.-----

PONTO 2.7 – PROTOCOLO ENTRE A ADP, SGPS, S.A., ÁGUAS DO CENTRO ALENTEJO, S.A., E OS MUNICÍPIOS DE ALANDROAL, BORBA, ESTREMOZ, ÉVORA, MOURÃO, PORTEL, REDONDO E REGUENGOS DE MONSARAZ PARA O ESTABELECIMENTO DAS BASES DE UMA PARCERIA PÚBLICA, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INTEGRADOS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA E SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS-----

Por terem surgido algumas dúvidas em relação ao protocolo acima referido, **o executivo decidiu que a discussão e aprovação deste ponto transitasse para outra reunião de Câmara.**-----

PONTO 28 – ACTIVIDADES DA CÂMARA-----

O Senhor Presidente informou que, para além das actividades normais de funcionamento e gestão, desde a última reunião de Câmara participou: -----

- Numa reunião com um indivíduo que pertence a uma Associação de British (jogo de cartas para intelectuais) que manifestou interesse fazer um Festival de British em Borba. Referiu considerar uma ideia interessante e em termos turísticos bastante original pois, segundo lhe foi transmitido, é hábito participarem muitos estrangeiros em torneios desta natureza;-----
- Recepção da “Marcha a Cavalo” integrada nas Comemorações do RC3, que vieram apresentar cumprimentos;-----
- No arranque do ano escolar com o Senhor Secretário de Estado da



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Educação;-----

- No arranque do ano lectivo, dia 14 de Setembro último – entrega dos Prémios de Valores e Excelência.-----

O Vereador Artur Pombeiro, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

- Continuação dos trabalhos no Polidesportivo de Orada;-----
 - Montagem de figuras em São Bartolomeu e Orada;-----
 - Continuação dos trabalhos na zona envolvente do Complexo Desportivo;-----
 - Conclusão da vedação do campo de futebol de 7, para evitar que as bolas entrem nos quintais das residências situadas na zona envolvente;-----
 - Pinturas no Pavilhão Gimnodesportivo e limpeza da cobertura;---
 - Construção de pedra de calçada;-----
 - Reparação de habitações da Câmara, nomeadamente, na zona habitacional do Chalé;-----
 - Preparação do espaço envolvente ao Pavilhão de Eventos;-----
- O vereador Artur Pombeiro entregou ao restante executivo, para conhecimento, listagem com relação de processos de obras particulares, aprovados por despacho (durante o período de 28/08/09 a 11/09/09) ao abrigo da subdelegação de competências, que lhe foi conferida em 25 de Outubro de 2005. Ficará arquivada cópia da referida listagem em pasta anexa.-----

O Vereador Humberto Ratado, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

- Arranque do ano lectivo com actividades das AEC'S, dia 10 de Setembro;-----
- Participação em reuniões nos Jardins de Infância, para as quais foi convocado, para tratar assunto relacionado com o arranque do ano lectivo;-----
- Na sequência do caso “Gripe A” foi elaborado um Plano de Contingência para entrar em funcionamento;-----
- Trabalhos de preparação para a próxima edição da Festa da Vinha e do Vinho;-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

- Em representação do Município participou nas Comemorações do Aniversário do RC3.-----

O Senhor vereador Joaquim Serra colocou as seguintes questões, nomeadamente:-----

- Colocação de figuras em São Bartolomeu e Orada – perguntou se as figuras são propriedade das Juntas de freguesia ou do Município.-----
O Senhor Presidente informou que as figuras colocadas em São Bartolomeu são propriedade da respectiva Junta. Quanto às figuras colocadas em Orada (ceifeiras de Orada) são da Câmara Municipal.-----

- Perguntou ainda qual foi o papel do Presidente da Junta de Freguesia de São Bartolomeu aquando da inauguração da colocação das figuras “Ceifeiras de Orada”. Fez referência que esta questão vem na sequência de um contacto que teve com alguns munícipes da freguesia de Orada e lamentaram o facto de terem perguntado ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia, dois dias antes, de que se tratava, e este ter-lhe respondido que não sabia, tendo que ser o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Bartolomeu a esclarecê-los.-----

- Arranjos no Largo dos Combatentes – consta na acta da última reunião de Câmara que esta obra é da responsabilidade da Câmara Municipal, tal como o parque infantil. Como recebeu um convite da Junta de Freguesia de São Bartolomeu, gostava de saber se estava a ser convidado para a “casa dos outros”.-----
O Senhor vereador Artur Pombeiro fez referência à informação que deu na última reunião sobre este assunto, dizendo que de facto só depois da mesma ter terminado é que se apercebeu não ter dado a informação correcta, corrigindo-a agora, pois a Junta de Freguesia de São Bartolomeu também custeou esta obra.-----

- Constatou-se que numa das apresentações do início do ano lectivo, foram distribuídos livros aos alunos. Perguntou qual o âmbito desta iniciativa. O Senhor Presidente informou que a mesma aconteceu no âmbito do Plano Nacional de Leitura.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Ainda sobre esta questão o vereador Joaquim Serra fez referência ao facto de alguns pais de alunos lhe terem transmitido que na Escola em Borba foram distribuídos livros aos alunos do 1º Ciclo, na Escola de Rio de Moinhos foram distribuídos chocolates e gomas, e na Escola de Orada nada foi distribuído, havendo aqui uma marcação de início e ano escolar de forma diferente que deveria ser clarificada.-----

Sobre o assunto o Senhor Presidente fez referência ao facto dos livros serem do Plano Nacional de Leitura (já o ano passado assim foi). Quanto aos alunos de Orada, pensa que, não lhes deve ter sido distribuído nada pelo facto de não se terem deslocado a Borba. Contudo, vai saber o que se passou para poder esclarecer esta situação.-----

- Bar dos Serviços Sociais – Chamou a atenção para a diferença de tratamento em relação aos funcionários que trabalham no estaleiro e aos funcionários que trabalham do edifício da Câmara. Há muito tempo que o bar do edifício se encontra fechado e entende que esta situação pode ser tratada internamente entre os Serviços Sociais mas, já que isso não acontece, a Câmara também pode ter uma palavra a dizer, pois sempre suportou, em parte, o funcionamento do mesmo.-----

O Senhor Presidente concordou com esta chamada de atenção, até porque se o bar do edifício estiver a funcionar, é melhor para a Câmara e para os próprios funcionários, evitando-se assim as saídas dos mesmos e também porque lhes fica mais barato se comerem no bar do edifício. Contudo, esta é uma questão que ele próprio não entende, pois existem serviços sociais de outras instituições que recorrem ao Instituto do Emprego e no nosso caso tem sido sempre a Câmara a suportar esta situação. Considera, no entanto, que este assunto merece alguma atenção, para o qual vai tentar encontrar solução.-----

- Gripe A (Planos de Contingências das Escolas) – chamou também a atenção para a Câmara em conjunto com as Escolas (tendo em conta o bom relacionamento que existe com o Agrupamento) falarem sobre esta questão, pois existem pais bastante alarmados e é fundamental que a situação seja esclarecida. Se a Câmara também já tem o seu Plano de Contingência elaborado, é importante que entre em funcionamento, pois a Câmara tem serviços básicos importantes e é preciso continuar a disponibilizá-los à população.---



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

O Senhor Presidente agradeceu a chamada de atenção do senhor vereador Joaquim Serra e, certamente, não vai deixar estas questões por tratar.-----

Antes de dar a reunião por encerrada o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade e, ficarão arquivadas em pasta anexa.-----

-----ENCERRAMENTO-----

Por não haver mais nada a tratar o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas doze horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente acta, composta por treze páginas, que por ele vai ser assinada e por mim Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, que a redigi.-